

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 002/2026

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de uniformes padrão SAMU, destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, compreendendo os itens necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição tem por finalidade disponibilizar uniformes adequados aos servidores do SAMU, contribuindo para a padronização e identificação dos profissionais durante o desempenho de suas atividades.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
01	Bota Padrão SAMU , fabricada em couro semi cromo 18/20 linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, em recouro. Porta-objeto com bordado da corporação, revestido em plástico PVC. Refletivos para maior segurança em casos noturnos. Bota chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido antibactericida para maior conforto. Palmilha de montagem conformada e reforço com alma de aço. Proteção dupla na gáspea para maior segurança. Fechamento em zíper YKK, com proteção externa em couro e velcro. Colarinho traseiro almofadado, elástico lateral no cano (panturrilha). Contraforte em material termoplástico. Biqueira em material termoplástico. Solado em borracha 300°, colado e costurado na planta e no salto. 03 unidades: 01 tamanho 36; 01 tamanho 39; 01 tamanho 41.
02	Calça padrão SAMU , material em ripstop na cor azul-marinho, meia cintura e meia elástico, fechamento superior em botão de pressão e zíper, galão laranja/vermelho nas laterais, refletivos de 8 cm na cor prata na altura dos joelhos, bolsos tipo faca e 02 bolsos traseiros com fechamento em tampa e velcro. 05 unidades, tamanho G.

03	Camiseta padrão SAMU , em malha PV, na cor azul-marinho, gola redonda, logomarcas do SAMU na frente e nas costas, manga curta e bandeira do Brasil na manga esquerda. 02 unidades, tamanho G.
04	Jaqueta padrão SAMU , material em nylon resinado ou ripstop, na cor azul-marinho, forrada em matelassê, logomarca do SAMU nas costas, na parte frontal superior esquerda e na manga, faixas laranja e vermelha, faixas refletivas nas costas e braços, zíper grosso plástico inaparente, costura dupla e linha de paraquedas, dois bolsos para descanso das mãos, sem elástico na cintura, com elásticos nos punhos e bandeira do Brasil bordada na manga direita. 02 unidades: 01 tamanho M; 01 tamanho G.
05	Macacão padrão SAMU , azul-marinho em ripstop, com logo do SAMU bordado nas costas, na frente e na manga direita, e bandeira do Brasil na manga esquerda; tarjas refletivas de 5 cm na frente, nas costas, nas mangas, nas pernas e nas tampas dos bolsos; mangas longas; bolsos com tampa e fechamento em velcro nas pernas e na frente do lado esquerdo; bolso tipo faca na frente; fechamento do macacão em zíper; faixas nas pernas e nas mangas; forro almofadado nos joelhos; gola tipo padre com fecho de velcro; ajustes dos punhos com fecho de velcro; mangas removíveis com zíper. 05 unidades: 02 tamanho PP; 03 tamanho G.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser novos e atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Os produtos deverão apresentar condições adequadas de qualidade, acabamento, conservação e utilização.

4.3. O fornecimento deverá observar os tamanhos, quantidades e demais características definidos pela Administração.

4.4. Não serão admitidos produtos que apresentem características incompatíveis com as especificações estabelecidas ou que comprometam sua utilização.

5. AMOSTRA

5.1. Será exigida a apresentação de amostra dos produtos, com a finalidade de verificar previamente a conformidade das características, materiais, acabamento, qualidade e demais especificações exigidas para o objeto.

5.2. A amostra deverá corresponder às características especificadas neste Termo de Referência e permitir a avaliação de sua compatibilidade com o padrão exigido pela Administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento será realizado mediante entrega dos uniformes pela Contratada à Administração.

6.2. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades e tamanhos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo as informações necessárias à identificação dos produtos fornecidos.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08 às 16h, no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Maria Madalena Soares, 171 – Centro – São Lourenço da Serra.

8. RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES

8.1. O recebimento dos produtos será realizado pelo setor responsável, mediante conferência das quantidades, tamanhos, características e condições dos materiais entregues.

8.2. A verificação deverá observar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3. Os produtos que apresentarem desconformidade, defeito ou divergência em relação ao contratado não serão considerados regularmente recebidos até que sejam adotadas as providências cabíveis.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O critério de julgamento será o menor preço, observada a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/empenho.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta corrente indicada pela Contratada, vinculada ao CNPJ constante na Nota Fiscal.

11.3. Não haverá pagamento antecipado, sendo o pagamento condicionado à efetiva entrega do objeto, ao ateste da Nota Fiscal e à regular liquidação da despesa.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades e tamanhos estabelecidos neste Termo de Referência.

12.2. Cumprir o prazo estabelecido para a entrega.

12.3. Responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

12.4. Providenciar as correções ou substituições cabíveis quando forem identificados produtos em desconformidade ou com defeitos de fabricação, observadas as condições da garantia.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Fornecer as informações necessárias ao adequado fornecimento do objeto.

13.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento.

13.3. Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.4. Comunicar à Contratada eventuais desconformidades identificadas no fornecimento.

13.5. Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas para o fornecimento e a regular liquidação da despesa.

14. GARANTIA

14.1. Os produtos deverão possuir garantia de 30 (trinta) dias para defeitos de fabricação.

14.2. Constatado defeito de fabricação durante o período de garantia, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto, sem ônus adicional para a Administração